

b) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, nos termos da legislação aplicável, quando não importem custos para o serviço.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de (euro) 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia nos procedimentos cujo valor não exceda o agora subdelegado;

c) Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

d) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 de artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Autorizar a utilização de veículos próprios, em serviço, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada, e em observância do disposto no mesmo normativo.

3 — Os subdelegados regionais do Norte do IDT, I. P., apresentarão, com uma periodicidade trimestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com a alínea a) do n.º 1.1. da presente deliberação.

4 — Os subdelegados das Delegação Regional do Norte são:

— A licenciada Maria de Fátima Magalhães Alves Machado;

— O licenciado José António Santos Silva.

5 — A presente subdelegação produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

19 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Deliberação n.º 1748/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA, I.P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, o Conselho Directivo do INSA, I.P. deliberou delegar no funcionário Arménio Alfredo da Cruz Sousa Santos os seguintes poderes:

1 — Assegurar os procedimentos relativos à administração de recursos humanos, financeiros e técnicos;

2 — Assegurar os procedimentos relativos ao apoio ao utente;

3 — Assegurar os procedimentos relativos à segurança, ambiente e higiene do trabalho;

4 — Assumir a responsabilidade pelo fundo de maneiço, de 1.000€ (mil euros), nos termos e para os efeitos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

5 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao serviço, bem como pela manutenção e conservação;

6 — Gerir, de forma eficaz e eficiente, a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao serviço;

7 — Autorizar despesas até ao montante de 5.000€ (cinco mil euros), sem prejuízo das competências supra delegadas em sede de gestão do fundo de maneiço do Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães;

8 — A presente deliberação produz efeitos a 2 de Junho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

17 de Junho de 2008. — O Conselho Directivo: *José Pereira Miguel*, presidente. — *Rui Portugal*, vogal. — *José Mendes Ribeiro*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 17467/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Nazaré de Sá Cordeiro Consulado cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17468/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi promovida à categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar, a assistente de administração escolar Maria de Fátima Pedroso Moreira Morgado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2007, e simultaneamente revogado o despacho que a nomeava na mesma categoria, na sequência de concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 86, de 5 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17469/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi promovida à categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar, a assistente de administração escolar Maria Irene Bastos Pinto Merendeiro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2007, e simultaneamente revogado o despacho que a nomeava na mesma categoria, na sequência de concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 86, de 5 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17470/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rosa Celeste dos Santos Almeida Magalhães cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17471/2008

Por meu despacho de 12 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Helena Santos Leite Pereira, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.